



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 065/2014-CI-CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 13/11/2014.

Aprova alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Química.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no processo nº 1723/1991;

considerando o contido no ofício nº 051/2014-DQI;

considerando o disposto nos Incisos V e XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração na estrutura curricular do Curso de Graduação em Química, transformando a disciplina: 3203-CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL (204h/a-regime anual) em CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (102h/a-regime semestral) e CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (102h/a-regime semestral), ofertadas na 1º série do Curso nas habilitações: Bacharelado e Licenciatura, conforme segue:

CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I	102 h/a	1º Semestre
--------------------------------	---------	-------------

EMENTA:

Estudo do Cálculo Diferencial e Integral de funções reais de uma variável real.

OBJETIVOS:

1. Propiciar o conhecimento e domínio dos conceitos do Cálculo Diferencial e Integral de funções reais de uma variável real. **2.** Capacitar o acadêmico para análise e compreensão de novos conceitos. **3.** Inter-relacionar os conteúdos deste componente curricular, bem como relacioná-lo com os de outros componentes curriculares presentes na matriz curricular do curso. **4.** Evidenciar o papel do Cálculo Diferencial e Integral como ferramenta fundamental para o desenvolvimento das Ciências e Tecnologia. **5.** Desenvolver a capacidade de crítica e o raciocínio lógico formal.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

.../Resolução nº 065/2014-CI/CCE

fls. 2

CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL II

102 h/a

2º Semestre

EMENTA:

Estudo do Cálculo Diferencial e Integral de funções reais de várias variáveis reais.

OBJETIVOS:

1. Propiciar o conhecimento e domínio dos conceitos do Cálculo Diferencial e Integral de funções reais de uma ou mais variáveis reais. 2. Capacitar o acadêmico para análise e compreensão de novos conceitos. 3. Inter-relacionar os conteúdos deste componente curricular, bem como relacioná-lo com os de outros componentes curriculares presentes na matriz curricular do curso. 4. Evidenciar o papel do Cálculo Diferencial e Integral como ferramenta fundamental para o desenvolvimento das Ciências e Tecnologia. 5. Desenvolver a capacidade de crítica e o raciocínio lógico formal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2014.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
Diretor Adjunto